

MARINHA DO BRASIL

CASA DO MARINHEIRO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DE LICITANTES

A Casa do Marinheiro (CMN), por meio da Comissão Especial de Licitação (CEL), torna público o resultado da análise documental referente à habilitação de empresas participantes do processo licitatório Tomada de Preços nº 02/2021 da CMN, cujo objeto é execução de obra de reforma da cozinha do rancho:

1) EMPRESAS INABILITADAS (conforme Parecer Técnico em anexo):

1.1 ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA

Não atendeu os subitens 7.9.3.1 e 7.9.6.1.1.

1.2 CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI

Não atendeu os subitens 7.9.3.1 e 7.9.6.1.1.

1.3 LUIS NOVAES ENGENHARIA LTDA.

Não atendeu os subitens 7.6.2 e 7.9.3.1.

1.4 MARQUES DUARTE CONSTRUTORA EIRELI

Não atendeu o subitem 7.9.3.1.

1.5 SINTRA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA EIRELI

Não atendeu o subitem 7.9.3.1.

1.6 MULTI REFORMAS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Não atendeu os subitens 7.8.2, 7.9.3.1, 7.9.3.2 e 7.9.6.1.1.


2) EMPRESAS HABILITADAS:

2.1 ARTHEO SERVIÇOS TÉCNICOS; e

2.2 CONSTRUTORA OCP.

Por fim, abre-se prazo para interposição de recursos, de 16/08/2021 a 23/08/2021, nos termos do item 11 do Edital.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2021.


HUASCAR CARVAJAL MONTEIRO NETO
Capitão-Tenente(IM)
Presidente da CEL

MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE OBRAS CIVIS DA MARINHA

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 CMN

PARECER TÉCNICO PARA HABILITAÇÃO DE LICITANTES

Este Parecer Técnico destina-se a subsidiar Comissão de Licitação dessa diretoria na decisão pela habilitação técnica de licitantes, referente à Tomada de Preços nº 02/2021, que trata da execução da obra de reforma da cozinha do rancho da Casa do Marinheiro (CMN).

Após análise da documentação técnica entregue pelas licitantes, esta Assessoria Técnica recomenda:

1. HABILITAR as seguintes empresas:

- a. ARTHEO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI
- b. CONSTRUTORA OCP LTDA

2. INABILITAR as seguintes empresas pelo motivo exposto:

- a. ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA
- b. CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI

MOTIVO: Não atendimento aos subitens 7.9.3.1 e 7.9.6.1.1 do Edital.

- c. LUIS NOVAES ENGENHARIA LTDA
- d. MARQUES DUARTE CONSTRUTORA EIRELI
- e. SINTRA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E TECNOLOGIA EIRELI

MOTIVO: Não atendimento ao subitem 7.9.3.1 do Edital.

- f. MULTI REFORMAS, CONTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

MOTIVO: Não atendimento aos subitens 7.9.3.1, 7.9.3.2 e 7.9.6.1.1 do Edital.

Rio de Janeiro, RJ, em 11 de agosto de 2021.

Elaborado por:

THAMARA GASCH SOARES VIANNA
Primeiro-Tenente (EN)
Aj. da 1ª Seção de Arquitetura
CAU-RJ: A134352-1

ASSINADO DIGITALMENTE